



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022, REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 – PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2022  
ADESÃO N.º 09/2022**

Às quinze horas (15h) do dia dezoito de Novembro do ano de dois mil e vinte dois(18/11/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 01/2022–SG, de 06/01/2022, e Portaria nº 21/2022–SG, de 10/05/2022, para proceder a juntada de documentos, análise e julgamento do Processo de Adesão em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, solicitou a Aquisição de uma Retroescavadeira para atendimento das demandas, o qual houve a solicitação de Carona(Adesão) junto ao Órgão Gerenciador, a saber, o consórcio CIRAU, no que foi aceito, para o item, descritivo, quantidade e valor abaixo:

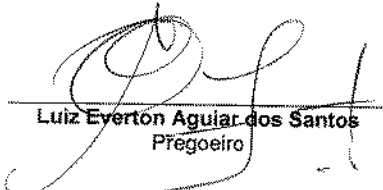
Item	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Vlr Unitário	Vlr Total
01	01	Und	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO (ZERO HORA), TRAÇÃO 4X4, NA COR PREDOMINANTE AMARELA, MOTOR DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU SUPERIOR, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP E MÍNIMO DE 4,4 LITROS DE CILINDRADAS, COM 04 CILINDROS, TURBO ALIMENTADO, MOTOR NACIONAL, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTE E NO MÍNIMO 04 A RÉ, COM REVERSÃO E ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, FREIOS DE SERVIÇO TIPO MULTI-DISCO BANHADO À ÓLEO E FREIO DE ESTACIONAMENTO INDEPENDENTE, CAÇAMBA DIANTEIRA COM DENTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1,00M³ E CAÇAMBA TRASEIRA COM DENTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,25M³, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4,40 METROS, CABINE FECHADA ROPS/FOPS, COM AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO, RÁDIO AM/FM, NO MÍNIMO UMA PORTA DE ACESSO E PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS, PNEUS TRASEIROS 19,5X24 12PR E PNEUS	MULLER	452.500,00	452.500,00

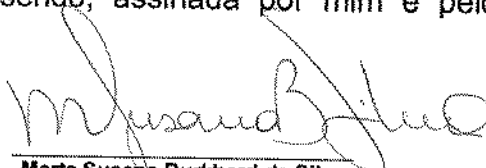
*Marta*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



			DIANTEIROS 12,50/80X18 10PR, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 155 LITROS; EQUIPADA COM PELÍCULA PROTETIVA RAIOS UV E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. MARCA MULLER, MODELO MR406.			
--	--	--	--	--	--	--

A aquisição visa à atender as demandas do Município de Entre-Ijuís/RS em todas as suas localidades, em especial, aos agricultores. A fundamentação legal utilizada está prevista na Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Ainda, houve cotação de valores no mercado para o item o que comprovou os princípios alegados, em especial, o da economicidade. A vantajosidade na aquisição se configurou positiva haja vista, os preços de mercado anexados ao processo. Os documentos necessários e cotações exigidas à Adesão foram supridos e confirmados pela empresa aderida com o melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor, tem larga experiência no ramo onde atuam no mercado regional e nacional. Os documentos necessários e exigidos à Adesão foram confirmados e atendidos, pelo órgão gestor e empresa vencedora no item solicitado. Confirmando a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a Adesão da empresa, sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.938.604/0001-08, com sede estabelecida na **Rodovia RS-118, nº 5195 – KM 22 – Sala 01 – Bom Sucesso, no Município de Gravataí/RS**, que foi a vencedora no item **01** da Ata em epígrafe, com o valor total de **R\$ 452.500,00** (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). O valor será pago pela tesouraria em até quinze (15) dias após a liberação do MAPA e entrega do Equipamento. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 15h38min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

  
Luiz Everton Aguiar dos Santos  
Pregoeiro

  
Marta Susana Burkhard da Silva  
Membro da comissão

  
Michele Adalgiza Ramos  
Membro da comissão

  
Luis Carlos Frantz  
Membro da comissão